

MATRÍCULA N.º 22664

DATA 31-07-80

ANOTAÇÕES

IMÓVEL - APARTAMENTO 202 do BLOCO 03 da RUA MATEUS SILVA 341 e respectiva fração de 1/144 do terreno que mede na totalidade 43,27m de frente pela rua Mateus Silva; 9,67m em curva subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento das ruas Mateus Silva e Projetada "A"; 9,42m em curva subordinada a um raio 6,00m concordando com os alinhamentos das ruas Mateus Silva e Padre José Beltrão; 55,27m nos fundos; 90,34m limitando com a rua Projetada "A"; 45,50m pelo alinhamento da rua Padre José Beltrão por onde o terreno faz testada; + 25,00m (partindo do alinhamento da rua Padre José Beltrão) limitando com o prédio 115 (aprofundando o terreno); 13,00m (limitando com os fundos do prédio 115, alargando o terreno); 25,00m aprofundando o terreno no sentido da rua Padre José Beltrão; 29,80m pelo alinhamento da rua Padre José Beltrão, estando incluída área de estacionamento para 36 automóveis, sendo que as ÁREAS DE EXCLUSÃO são as ocupadas pela construção sendo as áreas livres de USO COMUM

CL: • 7536

INSCRIÇÃO: * 1765769

22664



PROPRIETÁRIO - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS UNIÃO DO ESTADO DA GUANABARA com sede à rua Evaristo da Veiga 16 salas 803/4 CGC 33715285/0071

REGISTRO ANTERIOR - Adquirido por Instrumento Particular de 29-3-72, transcrita
 no neste Registro no livro 3-DH a fls. 137 sob o nº 86 519 em 25-5-72. Eu,
 registrei.- O Oficial

N.º ORDEM	DATA	REGISTRO E AVERBAÇÕES
AV.1.-22664	31-07-80	CERTIFICO nos termos do Instrumento Particular de 30-05-79 que em virtude de quitação dada pelos credores BANCO DE INVESTIMENTO SUL BRASILEIRO S/A e BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO fica DESLIGADO da HIPOTECA e da CAUÇÃO respectivamente, inscritas no livro 2-2 a fls. 126 sob o nº 16 532. O APTO 202 do BLOCO 03 objeto do registro. - Eu, <i>C</i> averbei.- O Oficial <i>C</i> <i>CRF</i>
R-1-22664	31-07-80	COMPRA E VENDA TRANSMITENTE - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS UNIÃO DO ESTADO DA GUANABARA acima qualificada; ADQUIRENTE - ORLANDO MOREIRA DA SILVA, funcionário publico e sua mulher MARIA DO CARMO INACIA MOREIRA DA SILVA, domestica, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. - x-x-x-x-x VALOR - CR\$ 47.347,20 TITULO - Instrumento Particular de 30-05-79 transmissão pela guia nº 2422089 . Eu, <i>C</i> registrei.- O Oficial <i>C</i> <i>CRF</i>
R-2-22664	31-07-80	HIPOTECA EM PRIMEIRO LUGAR CREADOR - BANCO DE INVESTIMENTO SUL BRASILEIRO S/A com sede em Porto Alegre à rua Sete de Setembro 1069 - 6º andar CGC 43144112; DEVEDOR - ORLANDO MOREIRA DA SILVA e S/M MARIA DO CARMO INACIA MOREIRA DA SILVA, acima qualificados. - x-x-x-x-x VALOR - CR\$ 45.913,79 que sera pago em 293 prestações mensais e sucessivas aos juros de 4693 ao ano tendo sido em 03-07-75 o vencimento da primeira prestação. Eu, <i>C</i> registrei. O Oficial <i>C</i> <i>CRF</i>
AV.2-22664	31-07-80	CAUÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS CERTIFICO que os direitos creditórios referentes à hipoteca acima registrada (R-2) foram CAUCIONADOS pelo BANCO DE INVESTIMENTO SUL BRASILEIRO S/A ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do contrato mencionado no Ato AV.2.- Eu, <i>C</i> averbei.- O Oficial <i>C</i> <i>CRF</i>

N.º ORDEM	DATA	REGISTRO E AVERBAÇÕES
R.3-22664	03.05.96	PENHORA Certifico, nos termos do Mandado da 26a. Vara Federal, de 18.01.96 contendo Auto de Penhora e Depósito de 09.04.96, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO (proc. 00.0922645-1 em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS -EBN para garantia da dívida de R\$394.956,89, sendo devedor Orlando Moreira da Silva, já qualificado. Eu, <i>[assinatura]</i> , registrei. O Oficial <i>[assinatura]</i>

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital